



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 0090/2023/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.11.004/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Trata-se de análise desta Controladoria Interna a respeito do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de prazo em 180 (Cento e oitenta) dias à **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**. O(s) termo(s) aditivo(s) encaminhado(s) a esta para as devidas análises que nos competem, abaixo se resume(m):

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 210.2022.02.03.004, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPL** e a pessoa jurídica **J P NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.237.732/0001-65, com prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, iniciando em 06 de julho de 2023 e vigorando até 31 de dezembro de 2023.

O(s) aditamento(s) encontra(m)-se devidamente preenchido(s) com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, mantendo ratificadas as demais cláusulas anteriores e revestidas das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Este(s) aditamento(s) encontra(m)-se amparado(s) pelo(s) seguinte(s) artigo(s) da Lei n° 8.666/93: **art. 57, inciso II**.

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa n° 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Controladoria Interna **DECLARA**, para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que o(s) termo(s) aditivo(s) referenciado(s) encontra(m)-se **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Fase Interna, Habilitação, Justificativa, Contratos Aditados, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Alteradas, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, consequentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, Fase Interna, Habilitação, Justificativa, Contratos Aditados, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Alteradas, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, consequentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Ademais, esta Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Termo Aditivo e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 06 de julho de 2023.

ELIAS MOURA DA SILVA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 0030/2023